

OFÍCIO Nº 034/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

12 de Junho de 2023.

Ao
Ver. Alex Medeiros (PP)

Assunto: **PLL 063/2023**

Senhor Vereador Alex Medeiros,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar ao Vereador que, conforme parecer jurídico nº 146/2023, relacionado a proposição Projeto de Lei do Legislativo 063/2023, - “Concede o Título de Cidadã Guaibense à Sr^a Melemia Joanna Frozza Fernandes. - Proponente: Ver. Alex Medeiros”, que apresente documento demonstrando, através dos meios existentes, a residência há mais de dez anos em Guaíba, considerando que a certidão de quitação eleitoral aponta o domicílio eleitoral da homenageada desde junho de 2017, ou seja, há pouco menos de seis anos, sendo possível, nesse caso, a apresentação de simples declaração em que se afirme, sob as penas da lei, residir neste Município há mais de dez anos (requisito da Lei Municipal nº 3.627/2018).

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA**
Data: 12/06/2023 10:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DE COMISSÕES

PLL 063/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022983 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E01E15D033033429AF1B538047FA**

